



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

Contagem, 04 de abril de 2025.

OFICIO SMS/GAB 105/2025

Assunto: Proposta de Plano de Trabalho n. 729 – Dispensa de Chamamento Público nº 388/2025 - Reencaminhamento de Processo.

Ilma. Senhora Procuradora,

Cumprimentamos V. Sra. e, reencaminhamos o processo de Dispensa de Chamamento Público nº 388/2025 – PPT nº 729, com as pendências devidamente sanadas e esclarecidas, conforme detalhado a seguir.

A autorização da Câmara de Coordenação Orçamentária e Financeira (CCOAF), bem como os documentos vinculados à Lei Orçamentária e às emendas parlamentares associadas à parceria, incluindo a ação orçamentária, metas estipuladas, dotação orçamentária, valores pactuados e a Organização da Sociedade Civil beneficiária, foram integralmente anexados ao processo (fls. 90 a 96).

Por fim, informamos que a Portaria nº 464, de 31 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, será revogada pela Portaria da Secretaria Municipal de Saúde nº 520, de 03 de abril de 2025. A nova normativa dispõe sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, bem como sobre a prestação de contas dos demais instrumentos congêneres firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, encaminhamos, em anexo, o novo texto devidamente assinado, o qual será publicado no Diário Oficial do Município em breve.

Diante do exposto, submetemos novamente o processo de Dispensa de Chamamento Público nº 388/2025 – PPT nº 729 para análise e emissão de parecer jurídico por esta Procuradoria.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FABRICIO
HENRIQUE
DOS SANTOS
SIMOES

Assinado de forma
digital por FABRICIO
HENRIQUE DOS
SANTOS SIMOES
Dados: 2025.04.04
15:10:18 -03'00'

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

ANEXO

388	TERMO DE FOMENTO EMENDA PARLAMENTAR Nº 0014 / 2025 R\$ 862.669,17
O objetivo é realizar a parceria com a Secretária Municipal de Saúde – Contagem, atuando junto as ações de promoção e prevenção a saúde da mulher. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OSC Beneficiária: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS • 10.624.654/0001-40 Parlamentar: DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA ENVIO DA(S) PROPOSTA(S): DE 02-02-2025 00:00 ATÉ 18-02-2025 23:59 ABERTURA DA(S) PROPOSTA(S): DE 02-02-2025 00:00 ATÉ 18-02-2025 23:59 AVALIAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S): DE 19-02-2025 00:00 ATÉ 15-03-2025 23:59	
ETAPA PROCESSUAL ATUAL: SEC. FINALÍSTICA (ANÁLISE DOCUMENTAL)	
Em andamento Acessar Propostas • 1	

Seleção Nº 388		
Início / Seleção / CP Nº 388		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
TERMO DE FOMENTO MODALIDADE: EMENDA PARLAMENTAR PARLAMENTAR: DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA Nº 0014 • VALOR: R\$ 862.669,17		
Comunicados Alterar Status Ofício Editar Deletar		
Básico		
Código: 388	Criação: 04-02-2025 14:29:14	Status: Em andamento
Propostas		
PROPOSTA Nº 729 - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS • 10.624.654/0001-40 VALOR: R\$ 862.669,17		
Fechado Acessar		
Andamento • Emenda Parlamentar		

	Município de Contagem	SIGMA
	Fundo Municipal de Saúde - FMSAUDE	
	Sistema de Materiais e Serviços - Impressão da Requisição de compra Documento: 230 de 11/03/2025	Página 1 de 1

Solicitante: 1.30.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

Nº manual do pedido: Data do pedido: 11/03/2025

Objeto da requisição: Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com a Associação Beneficente de Amparo Social - ABAS visando realizar a parceria com a Secretária Municipal de Saúde Contagem, atuando junto as ações de rastreio do câncer de mama, ofertando Mamografia Móvel no Município de Contagem.

Justificativa: Emenda nº 014 / Proposta Plano de Trabalho nº 729 - Parlamentar: DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA - LOA 2025 - OSC Beneficiária: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS

Observações: 12 meses

Informações orçamentárias		
Unidade Solicitante: 1131 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Gestora: 1546 FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
Função: 10 Saúde	Subfunção: 122 Administração Geral	Programa: 0002 Contagem mais Saúde
Projeto / 1036 Ações Complementares ao SUS	Natureza da 33504100 Contribuições	Fonte: 51500702 Emendas Parlamentares Municipais - Saúde - Constitucional

Lançamentos

1 - 2.23 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA - Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com a Associação Beneficente de Amparo Social - ABAS visando realizar a parceria com a Secretária Municipal de Saúde Contagem, atuando junto as ações de rastreio do câncer de mama, ofertando Mamografia Móvel no Município de Contagem.

Quantidade: 1 Valor estimado: 862.669,17 Total: 862.669,17

Dotação: 598 - Contribuições Funcional: 113110122000210363350410051500702

Tipo de material: - Item da despesa: 00 - Contribuições

Total: R\$ 862.669,17

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 27/03/2025
REUNIÃO 8ª Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

APROVADO condicionado à execução conforme disponibilidade de crédito orçamentário da Secretaria requisitante. Ou seja, a execução terá que se adequar aos limites impostos pelo orçamento.


 Leonardo Petrus
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão
 Matrícula: 01622557

Documento assinado digitalmente
 KEYLA TATIANA ROSA PEREIRA
 Data: 26/03/2025 10:05:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Digitado por: Keyla Tatiana Rosa Perelra

Assinado de forma digital por
 FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES
 Dados: 2025.03.26 09:56:17 -03'00'

Data: ____/____/____

Responsável

Data: ____/____/____

Elaborado por



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
CONTAGEM

**PREVISÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
SOLICIT DE DOT. ORÇAMENTÁRIA DCT Nº 007/2025
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 230/2025
SOLICITAÇÃO DE PROVISÃO Nº 614**

GERAÇÃO DE DESPESA A SER REALIZADA TOTALMENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DESPESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA DESPESA:

Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com a Associação Beneficente de Amparo Social - ABAS visando realizar a parceria com a Secretária Municipal de Saúde – Contagem, atuando junto as ações de rastreio do câncer de mama, ofertando Mamografia Móvel no Município de Contagem.

SISPROT: 00526/2025-04A

VALOR ESTIMADO DA DESPESA

RS 862.669,17 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

CR: 598 – Emenda Municipal nº 014 / Proposta Plano de Trabalho nº 729 - Parlamentar: DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA - LOA 2025 - OSC Beneficiária: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS

DECLARO, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI 13.019/2014 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, SUJEITOS A REMANEJAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO, PARA A DESPESA ESTIMADA NA REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 230/2025 DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS QUE SERÁ INTEGRALMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, SEM GERAR IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1.13.1	10.122.0002.1036	335041-00	51500702

NOME / CARGO

ADRIANA SOARES LEÃO

DIRETORIA DE ORÇAMENTOS

MATRÍCULA

1345938

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO

DECLARO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, QUE O OBJETO DESTA CERTAME ESTÁ CONTEMPLADO NAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E LDO, BEM COMO PREVISTOS NA LOA.

CONTAGEM, 17 DE MARÇO DE 2025.

FABRICIO Assinado de forma
HENRIQUE digital por FABRICIO
DOS SANTOS HENRIQUE DOS
SIMOES SANTOS SIMOES
Dados: 2025.03.19
13:35:56 -03'00'

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.1542301

Município de Contagem
SOLICITAÇÃO DE PROVISÃO DE CRÉDITOS

19/03/2025 10:27

Página 1 de 1

GUG: FMSAUDE

Nº docto	Tipo docto	Data	Class. Resumida	Class. Resumida Origem	Classificação	Valor
614	Não liberado	19/03/2025	599		1.13.1.10.122.0002.1036.44504100.51500702	40.000,00
		19/03/2025	598		1.13.1.10.122.0002.1036.33504100.51500702	13.793.815,85
Soma p/ N°:						13.833.815,85
Total Geral:						13.833.815,85



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Lei Orçamentária Anual - LOA 2025
Formulário de Indicação de Emendas 2025

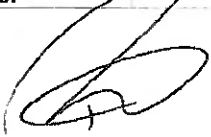
AÇÃO

Número da Emenda:	34	Data:	05/12/2024
Vereador:	DAISY SILVA		
AÇÃO			
Código da Ação:	FMS 016		
Descrição da Ação:	Expansão das atividades complementares ao SUS, através de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.		
UO:	1131	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	10.122.0002.1036		
Tipo de Execução:	Indireta		
Tipo de Despesa:	Custeio		

Cod. ND	Descrição da Natureza da Despesa (ND)	Fonte	Valor
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
33504100	Contribuições	51500702	862.669,17
33504300	Subvenções Sociais	51500702	
33903000	Material de Consumo	51500702	
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51500702	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51500702	
44504100	Contribuições	51500702	
44504200	Auxílios	51500702	
44905100	Obras e Instalações	51500702	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	51500702	
TOTAL			862.669,17

Orientações:

- ☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Indireta.
☐ Naturezas de Despesa a serem preenchidas se a execução da emenda for Direta.

Responsável pelo Preenchimento:	RICARDO FERREIRA MAFRA - MAT. 6010	Telefone:	(31)98800-4868
 Responsável pela Informação (Assinatura e Carimbo)		 Vereador (a) (Assinatura e Carimbo)	

OBS: Preencher este formulário de acordo com a revisão do Plano Plurianual 2025.

	EMENDA PARLAMENTAR Nº 0014 • IMPOSITIVA • 2025 DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA • INDICAÇÃO Nº 287	PÁGINA	1 de 2
		DATA:	13-03-2025

IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR	
AUTOR DA EMENDA	DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FUNÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO	

PROGRAMA / PROJETO	
PROGRAMA	
PROJETO	

AÇÃO	
AÇÃO	FMS 016 - EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
SUBTÍTULO/SUBDESCRIÇÃO	

EXECUÇÃO E DESPESA	
TIPO DE EXECUÇÃO	INDIRETA
TIPO DE DESPESA	CUSTEIO

FONTE / DESCRIÇÃO DA NATUREZA	
FONTE	51500702
DESCRIÇÃO DA NATUREZA	CONTRIBUIÇÕES

DESEMBOLSO	
NATUREZA DA DESPESA (CUSTEIO)	33504100
VALOR CUSTEIO	R\$ 862.669,17
FONTE DE RECURSOS	0100 - TESOURO LIVRE - MUNICIPAL
PROGRAMÁTICA	10.122.0002.1036
VALOR TOTAL	R\$ 862.669,17 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS
ENDEREÇO	R GURUPI
BAIRRO	PARQUE SAO JOAO
CEP	32342130
CIDADE/ESTADO	CONTAGEM/MG
TELEFONE	(31)-8590-0977
CNPJ	10624654000140
SITE	
E-MAIL	vision@visioncontabil.com

	EMENDA PARLAMENTAR Nº 0014 • IMPOSITIVA • 2025 DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA • INDICAÇÃO Nº 287	PÁGINA	2 de 2
		DATA:	13-03-2025

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ROSILENE MOREIRA GOMES ROSA
CPF	07279677622
TELEFONE	
E-MAIL	

INDICAÇÃO	
LIMITE DESPESA CUSTEIO	R\$ 862.669,17 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesse centavos)

TIPO DE ATENDIMENTO/APLICAÇÃO/OBJETO

O objetivo é realizar a parceria com a Secretária Municipal de Saúde - Contagem, atuando junto as ações de promoção e prevenção a saúde da mulher.

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA

***.186.597-**

PARLAMENTAR

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 520 , D E 03
DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e da prestação de contas dos demais instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Secretária Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração do Sistema Único de Saúde do Município, face à Lei Orgânica Municipal Artigo 31, § 3º, Inciso I da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 51 e seguintes da Lei nº 4.910 de 06 de dezembro de 2017 e artigo 51 e seguintes do Decreto nº 30 de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Secretaria Municipal de Saúde mediante termo de colaboração ou termo de fomento, bem como as prestações de contas provenientes de instrumentos congêneres celebrados com outras instituições e empresas.

I – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída pelos seguintes membros:

Presidente RONNIE MURTA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA : 1543956

Vice Presidente: INGRID ARIELY CARDOSO DE ARAUJO - MATRÍCULA - 1576608

Membro RUBENS DE OLIVEIRA RABELO - MATRÍCULA - 1550978

Membro: CYNTHIA GRAZIELLA RODRIGUES - MATRÍCULA - 201.622

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento, além das atribuições previstas nas Orientações Normativas da Controladoria Geral do Município e nas disposições previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada pela Secretaria Municipal de Saúde e a prestação de contas dos demais instrumentos congêneres, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, independentemente de prévio aviso à entidade, dispensada a visita quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º Fica o servidor designado impedido de participar desta comissão nos seguintes casos:

I – se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 das entidades parceiras;

II – se parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau;

Parágrafo Único. Confirmada a relação de que trata os incisos I e II deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 4º A designação enquanto membro da Comissão configura prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Parágrafo único. A recusa em compor a comissão deverá ser motivada e será avaliada pela Subsecretaria de Atenção à Saúde.

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 464 de 31 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 03 de abril 2025.

**FABRICIO HENRIQUE
DOS SANTOS**

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde

2

Assinado de forma digital
por FABRICIO HENRIQUE
DOS SANTOS

SIMOES:0146382765 SIMOES:01463827652

Dados: 2025.04.03 11:47:32
-03'00'